

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 1/2026

INDICA ao Prefeito Municipal que realize a instalação de iluminação pública no trecho da BA-409, que interliga o distrito de Bandiaçu ao povoado Balagão, pertencente ao município de Conceição do Coité – BA.

Á Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da dotação orçamentaria nº 25752.009.2.044 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Unidade Executora 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

A necessidade de garantir maior segurança à população: a implantação de iluminação pública nesse Trecho aumentará a visibilidade, reduzindo expressivamente o risco de acidentes. Além disso, a presença de luz atua como elemento inibidor de práticas criminosas, como assaltos.

Prevenção de acidentes com animais: a clareza oferecida pela iluminação contribui para que motoristas percebam com antecedência a presença de animais na estrada, especialmente em áreas rurais, onde esse tipo de ocorrência é frequente.

INDICA ao Prefeito Municipal que realize a instalação de iluminação pública no trecho da BA-409, que interliga o distrito de Bandiaçu ao povoado de Bandiaçu, pertencente ao município de Conceição do Coité – BA.

Requeira-se, após aprovação, o envio desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme determina o art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 18 de Março de 2026

Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT